

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2022/1º SEMESTRE

EDITAL UNIT/AL, Nº 03, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Centro Universitário Tiradentes de Alagoas – UNIT/AL, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP: 57038-000, recredenciado pelo MEC através da portaria nº 705, de 28 de agosto de 2020, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996 e nas disposições regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro semestre de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. O período das inscrições: de 15 de outubro de 2021 até 06 de abril de 2022.
- 1.2. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico e anexar, de forma digitalizada, preferencialmente em PDF, os documentos exigidos no item 3, deste Edital.
- 1.4. Só é permitida uma inscrição por candidato.
- 1.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 1.6. As inscrições deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico <u>www.unit.br/al</u>, portal do Centro Universitário Tiradentes de Alagoas UNIT AL.
- 1.6.1. Os candidatos também poderão fazer suas inscrições diretamente no DAAF Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros DAAF Centro Universitário Tiradentes UNIT/AL Maceió, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Bairro Cruz das Almas Maceió/AL.
- 1.7. Os documentos inseridos pelos candidatos no formulário de inscrição serão validados pela Central de Matrícula. Em seguida, a coordenação do curso fará a análise das disciplinas para verificar a possibilidade de aproveitamento de disciplinas e seleção da turma. Finalmente, o candidato receberá, através do e-mail usado no momento da inscrição, as atualizações relacionadas às etapas e prazos para a finalização da sua matrícula.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 1º semestre de 2022, para Transferência Externa são os seguintes:

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT/AL

	Av. C	OMENDA	CAMP ADOR GUSTAVO P	US AN	ΛÉLIA	MARIA	A UCH	ÔΑ	•	4S – N	1ACEIĆ)/AL			
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE		VAGA	S POR	PERÍC	DURAÇÃO	MENSALIDADE						
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8∘	9º	10º	(ANOS)	DE 2021
Manhã	Administração*	600	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	4,0	R\$ 733,50
	Arquitetura e Urbanismo*	639	Bacharelado	05	05	-	05	05	05	05	05	-	-	5,0	R\$ 1.082,17
	Ciência da Computação*	643	Bacharelado	10	10	-	10	-	10	10	10	-	-	4,5	R\$ 871,70
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	608	Bacharelado	10	10	-	05	05	05	-	05	-	-	4,0	R\$ 791,97
	Direito	616	Bacharelado	05	05	-	02	02	02	02	02	02	-	5,0	R\$ 1.126,83
IVIAIIIIA	Engenharia Civil*	630	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	10	-	5,0	R\$ 1.195,92
	Engenharia Mecatrônica*	633	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	-	10	-	-	5,0	R\$ 1.206,55
	Fisioterapia*	627	Bacharelado	05	05	-	05	-	03	03	05	03	-	5,0	R\$ 1.179,98
	Nutrição*	626	Bacharelado	05	05	-	05	-	05	05	-	-	-	4,0	R\$ 954,61
	Psicologia*	610	Bacharelado	05	05	02	02	02	02	02	02	02	-	5,0	R\$ 875,95
Manhã/Tarde	Enfermagem*	609	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	-	10	10	-	5,0	R\$ 1.253,33
Tarde/Noite	Enfermagem*	614	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	10	-	5,0	R\$ 1.253,33



CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA 5017 BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/

	Av. C	OMEND/	ADOR GUSTAVO P	AIVA,	5017,	BAIRR	O CRL	JZ DAS	ALM	4S – M	IACEIC)/AL			
	CURSO	CÓD.	MODALIDADE		VAGA	S POR	PERÍO	DURAÇÃO	MENSALIDADE						
TURNO				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	(ANOS)	DE 2021
	Administração*	603	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	4,0	R\$ 733,50
	Arquitetura e Urbanismo*	640	Bacharelado	05	05	-	05	-	-	05	05	-	-	5,0	R\$ 1.082,17
	Ciências Contábeis*	604	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	4,0	R\$ 700,54
	Direito	617	Bacharelado	05	05	-	02	02	02	02	02	02	-	5,0	R\$ 1.126,83
Noite	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	613	Bacharelado	10	10	-	-	-	-	05	05	-	-	4,0	R\$ 791,97
	Engenharia Civil*	631	Bacharelado	10	10	-	10	10	10	10	10	10	-	5,0	R\$ 1.195,92
	Engenharia Mecatrônica*	634	Bacharelado	10	10	-	-	-	-	10	10	-	-	5,0	R\$ 1.206,55
	Fisioterapia*	619	Bacharelado	05	05	-	05	05	-	03	03	-	-	5,0	R\$ 1.179,98
	Nutrição*	625	Bacharelado	05	05	-	10	10	-	-	-	-	-	4,0	R\$ 954,61
	Psicologia*	615	Bacharelado	05	05	04	04	04	04	02	04	04	-	5,0	R\$ 875,95
Integral	Odontologia*	632	Bacharelado	05	05	05	05	-	05	05	05	05	-	5,0	R\$ 2.869,15

^{*}Curso com vagas condicionadas à confirmação de formação das turmas após o Processo Seletivo Agendado e Notas do ENEM.

Considerando a Pandemia da COVID-19, as aulas e atividades presenciais poderão ser substituídas por aulas e atividades não presenciais, de acordo com a regulamentação vigente.

2.1.1. A divulgação dos valores das mensalidades de 2022 ocorrerá até 45 (quarente e cinco) dias após a divulgação deste Edital.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

3.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES:

- 3.1.1. No ato do requerimento, o candidato deverá anexar, digitalizados, os originais dos seguintes documentos:
 - a. Histórico da Graduação, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do ENADE (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);
 - b. Documentos Pessoais: RG, CPF e Certificado Militar (sexo masculino);
 - c. Declaração de vínculo com status de matriculado ou trancado, com data atual;
 - d. Certificado do Ensino Médio;
 - e. Histórico do Ensino Médio;
 - f. Comprovante de Residência.
 - g. É de responsabilidade do candidato o envio de todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.
- 3.1.2. Os programas de disciplinas cursadas na graduação anterior poderão ser solicitados pela coordenação do curso durante a análise dos aproveitamentos.
- 3.1.3. Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado pela secretaria de educação.
- 3.1.4. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original da Cédula de Identidade e CPF.
- 3.1.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento do processo.

3.2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ALUNOS DA UNIT/SE, UNIT/PE e FSLF:

3.2.1. O aluno que esteja com vínculo nas unidades do Grupo Tiradentes fica dispensado da apresentação dos documentos acima mencionados.

A critério da UNIT/AL as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos poderão ser realizadas em locais, horários e turnos diferenciados.

A critério da UNIT/AL os estágios dos cursos poderão ser realizados em horários e turnos diferenciados.



4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.3. O candidato com maior idade.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será divulgado conforme análise curricular da Coordenação do Curso.
- 5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no Sistema CRM/Magister, através de consulta pelo número do processo, CPF e senha. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações e atendimento dos prazos.
- 5.3. A partir da convocação do processo, o candidato deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais. O procedimento pode ser realizado presencialmente no DAAF ou de forma online, através do e-mail matriculaonline@al.unit.br.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula somente poderá ser efetuada após aprovação do candidato nas condições estabelecidas neste edital.
- 6.1.1. A matrícula se dará no período de **2 (dois) dias úteis**, iniciando após a divulgação do resultado. O prazo estabelecido para realização da matrícula é improrrogável.
- 6.2. A alocação do candidato classificado através deste processo Seletivo em um dos períodos do curso será efetivada com base no número de créditos aproveitados, após a análise do currículo pelo departamento competente.
- 6.3. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período entre **15 de outubro** de **2021** até **08 de abril de 2022**.

PERÍODO DE MATRÍCULA
15.10.2021 – 08.04.2022

- 6.4. A matrícula poderá ser realizada de forma online através do envio dos documentos listados no item 3.1 para o e-mail do DAAF (matriculaonline@al.unit.br).
- 6.5. Os candidatos também poderão fazer suas matriculas diretamente no DAAF Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, no endereço listado no item 1.6.1.
- 6.6. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá efetuar o pagamento da 1ª (primeira) parcela do valor referente ao curso em que for classificado.
- 6.7. A confirmação da matrícula ocorrerá somente após baixa do pagamento do valor referente a mesma.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no segundo semestre de 2021, no curso, períodos e turnos indicados neste edital.
- 7.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- 7.3. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.
- 7.4. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Tiradentes UNIT/AL aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais dispositivos legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 7.5. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo de Transferência Externa do Centro Universitário Tiradentes UNIT/AL implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas pela IES.



- 7.5.1. O aceite conferido ao presente instrumento registra o consentimento livre, informado e inequívoco do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais pelo Centro Universitário Tiradentes para finalidade de identificação, controle e publicação durante a realização do Processo Seletivo, em conformidade com a Lei 13709/18 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para mais informações, consulte nossa Política de Privacidade (Política de Privacidade) ou acesse https://www.grupotiradentes.com/arquivos/LGPD/politica-de-privacidade-gt.pdf.
- 7.6. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância e híbridas nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.
- 7.7. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.
- 7.7.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.
- 7.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE/UNIT/AL.
- 7.9. Outras informações deverão ser consultadas no endereço eletrônico <u>www.unit.br/al</u>, portal do Centro Universitário Tiradentes de Alagoas, ou no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail <u>daa@al.unit.br</u> ou <u>matriculaonline@al.unit.br</u>.

Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

Dario Arcanjo de Santana

Reitor do Centro Universitário Tiradentes/AL

Temisson José dos Santos

/ice-Presidente Acadêmico

José Alves **∮**a Cruz Júnior

Coordenador da Compese